



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 82, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Reconstitui a comissão, composta na Portaria TRT7.GP Nº 120, de 26 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 255, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3572/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TRT7.GP nº 120/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - DAIANA GOMES ALMEIDA - Juíza do Trabalho Substituta, que atuará como Coordenadora;

II - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA – Diretora-Geral

III - DEVEN MOURA MULLER – Secretária da Comissão

IV - MARILSA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA – Servidora do TRT7

V - CARMENCILDA MARIA MOURA DE ANDRADE – Servidora do TRT7”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal